



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª - COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 107/2023, encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal, que “*DISPÕE sobre a Gratificação de Atividade Técnica, a Gratificação de Salário Produtividade, do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, da Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário e do Adicional Noturno no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências. Mensagem 06/2023.*”

PARECER

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 107/2023**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que no uso de suas atribuições legislativas privativas conferidas no art. 59, inciso I e art. 80, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município de Manaus, “*DISPÕE sobre a Gratificação de Atividade Técnica, a Gratificação de Salário Produtividade, do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, da Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário e do Adicional Noturno no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências. Mensagem 06/2023.*”

Quanto ao mérito, destaca-se a relevância da propositura, a qual pretende regulamentar no âmbito municipal matéria prevista constitucionalmente e Lei Legislação Municipal. O Projeto de Lei pretende regulamentar o art. 28 da Lei Municipal n.º 2.928 de 07 de julho de 2022 e por essa razão, o Prefeito de Manaus justifica a medida na mensagem n.º 06/2023, ao passo que a regulamentação do art. 28 é necessária para que os servidores abrangidos pela mencionada norma tenham tratamento padronizado nos seus enquadramentos funcionais, de maneira a conferir previsibilidade e segurança jurídica nas relações estatutárias.

No que concerne à análise do trâmite legislativo, trata-se de tema afeto à competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, para o qual, a princípio, apesar de acarretar aumento de despesas, o art. 29 do PL aduz que estas correrão pelas dotações orçamentárias dos respectivos órgãos e unidades, portanto, indica a fonte de custeio.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo - 69027-020
Gabinete nº 12 - 3303-2878

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES - ANALISTA LEGISLATIVO - 343.943.622-53 EM 20/03/2023 11:11:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C80395B2000F4A34 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Vereador Peixoto
PROS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C80395B2000F4A34 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

